



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 499, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre reversão de jornada de trabalho de servidor(a).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo 23282.012671/2021-32, resolve:

Art. 1º Autorizar a reversão da jornada de trabalho da servidora FRANCISCA AMALIA CASTELO BRANCO, Siape nº 2320318, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, lotada na Pró-Reitoria de Administração, com exercício na Seção de Elaboração de Editais e Apoio Administrativo de 6 horas diárias e 30 semanais para 8 horas diárias e 40 horas semanais; concedida inicialmente conforme Laudo Pericial nº 0.022.488/2019, em conformidade com o art. 98, § 2º, da Lei 8.112/90

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 22/09/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339741** e o código CRC **B8B8B483**.

Referência: Processo nº 23282.012671/2021-32

SEI nº 0339741